



## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 03 DE MAIO DE 2022

### MENSAGEM Nº 019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos dos incisos V e VI do art. 92 da Lei Orgânica do Município, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que “altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da Funec do Poder Executivo do Município de Contagem”.

O presente projeto de lei complementar que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, para criar 56 (cinquenta e seis) cargos de Pedagogo, com vistas a consolidar o Quadro Setorial da Educação em condições de atendimento a todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, atentando-se para a expansão necessária para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei nº 4.737, de 24 de junho de 2015.

Considerando a relevância da matéria apresentada no presente projeto de lei complementar, solicito a aquiescência dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, após seu regular processamento.

Por todo o exposto, certa de que este projeto de lei complementar receberá a necessária atenção de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à aprovação dessa Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e de consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, 03 de maio de 2022.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615  
Dados: 2022.05.03 09:42:40 -03'00'